



TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais como rachão e pedra de mão, destinados à execução de serviços de infraestrutura e manutenção viária no Município de Hulha Negra/RS, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e segurança das vias públicas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais (rachão e pedra de mão), com transporte incluso**, conforme especificações constantes na base de dados do SICRO, para aplicação em serviços de **infraestrutura urbana no Município de Hulha Negra**.

A contratação visa garantir a melhoria das condições de tráfego e segurança nas vias públicas municipais.

Quantidade estimada:

- **Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação:** 13.000 m³

Forma de fornecimento: as entregas serão realizadas **de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal**, não sendo exigido o fornecimento integral de uma só vez.

Possibilidade de prorrogação: sim, conforme critérios legais estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção e melhoria da malha viária urbana. O orçamento estimativo foi elaborado com base na Tabela SICRO e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar da Secretaria de Obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o **fornecimento e transporte de materiais de construção (rachão e pedra de mão)**, com entrega no local indicado pela Administração Municipal.

Os materiais destinam-se à aplicação em serviços de infraestrutura urbana, especialmente em obras de arrimo, fundações e melhorias viárias. A entrega será feita **conforme solicitação da Prefeitura, de forma parcelada**.

O ciclo de vida dos materiais está condicionado à sua aplicação em obras públicas,



não sendo exigida manutenção técnica após a entrega.

Especificações técnicas do material:

- O rachão deverá apresentar granulometria padrão entre 90 mm a 250 mm;
- As pedras devem ser limpas, sem material pulverulento, orgânico ou friável;
- O material deve ser de boa qualidade, proveniente de pedreira licenciada e resistente à fragmentação e à abrasão;
- Não será permitido o uso de material calcário como rachão. O fornecimento deverá ser composto por rochas de alta resistência, tais como basalto, granito ou materiais de características semelhantes;
- A Administração poderá solicitar laudo técnico e amostra do material antes da liberação para entrega em maior volume.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues:

- **No Ginásio Municipal de Hulha Negra**, local inicialmente designado como ponto de recebimento. Contudo, **o depósito poderá ser alterado conforme necessidade da Administração, desde que localizado dentro da sede do município;**
- Todo o custo decorrente do fornecimento, incluindo o transporte, será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, **devendo ser realizado com frete CIF**. A contratada deverá comunicar-se previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, a fim de que este possa acompanhar o recebimento dos materiais.
- Com **nota fiscal, identificação do lote e laudo técnico de origem da pedreira;**
- O transporte deverá ser realizado por **veículo tipo caminhão basculante de 10 m³** ou quando solicitado o volume maior pode ser veículo com cubagem maior;
- O fornecedor deverá estar **regularmente inscrito em conselho de classe e possuir registro no CREA/CAU**, caso aplicável.

A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



O fornecimento dos materiais será realizado mediante cronograma definido pela Secretaria de Obras. As entregas serão efetuadas em etapas parciais, de forma parcelada, conforme a demanda e solicitação da Secretaria, não sendo exigido fornecimento integral de uma só vez.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Secretaria de Obras, que atuará como gestor e fiscal do contrato, conforme Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito de Hulha Negra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, medição e aprovação dos materiais. A medição será realizada por volume entregue (m³), conforme notas fiscais e laudos técnicos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, XLI, e 34 da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos do **SICRO – Base Porto Alegre**, estima-se o valor total da contratação em:

R\$ 1.617.590,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e noventa reais), sendo:

- **Pedra de mão ou rachão (13.000 m³): R\$ 1.617.590,00**

O orçamento considera aquisição direta de materiais, sem aplicação de BDI, conforme quadro de composição anexo. A planilha apresenta a composição dos custos com base no SICRO, os quantitativos estimados e demais elementos técnicos que embasam a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07;

Elemento de Despesa: 3373;

Fonte de Recurso: 1500.

Hulha Negra, 26 de Maio de 2025

Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matrícula 27987

Moizés Luiz de Abreu, Secretário de Obras